



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1430/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro integrantes do Grupo de Trabalho do P.M.D.I.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o membro da Secretaria de Serviços Públicos **LEANDRO DOS SANTOS VICENTE**, matrícula nº 6501-3, pela Servidora **FABIANA CENTURIÃO** matrícula 72646-0 no Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado do P.M.D.I.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito